



PROGRAMAÇÃO

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS

Direito da Insolvência: Aspectos Práticos das Recuperações Judiciais e das Falências

INFORMAÇÕES DA ESCOLA	Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Desembargador Cláudio Luís Braga dell'Orto Mandato do Diretor: 07/02/2025 a 07/02/2027		
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	De 01 de abril a 18 junho de 2025		
DATA E HORÁRIO	De 23 de junho até 22 de julho de 2025 Aulas síncronas: 30/06, 07/07 e 14/07/2025, das 09h00 às 10h30min.		
TIPO DE ATIVIDADE	Curso de formação continuada	CARGA HORÁRIA	20 horas
MODALIDADE	A distância	Nº DE VAGAS	40
LOCAL	Plataforma Moodle (http://virtual.emerj.com.br/) e Plataforma Zoom		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados do TJRJ		
EMENTA DO CURSO	Aspectos procedimentais da Recuperação Judicial: o processamento da Recuperação Judicial. Aspectos do Procedimento Falimentar: identificação das hipóteses e modalidades de venda de ativos na falência e novos procedimentos falimentares; Princípios norteadores da falência: o procedimento falimentar na versão pós Lei 14.112/20.		
TEMAS GERAIS			
EIXOS E SUBEIXOS	Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado: Temas de Direito Empresarial. Temas em Legislações Especiais. Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado: Lógica, Hermenêutica, Instrução processual e Racionalidade decisória (efetividade). Direito, Economia e aplicações práticas.		

JUSTIFICATIVA	<p>A Lei nº 11.101/05 - Lei de Recuperação Extrajudicial, Judicial e Falência foi alterada pela Lei nº 14.112/20, que nela introduziu mudanças significativas para o Direito da Insolvência (procedimentais/ processuais e materiais). Passados quase três anos dessas alterações, chegou a hora de reavaliar esses procedimentos, a fim de sedimentar os benefícios ou rever eventuais incongruências verificadas quando da aplicação.</p> <p>Com o aprofundamento da reflexão acerca dos benefícios práticos trazidos pela sistemática implantada com a Lei 14.112/20, pretende-se que o magistrado possa avaliar o alinhamento, ou eventual, processual das demandas de insolvência sob sua competência ao escopo maior da Lei. Os conceitos do Direito de Insolvência exigem do magistrado uma visão que transcende os autos e perpassa pela economia nacional.</p> <p>Assim, o presente curso abordará de forma objetiva e sistemática as principais mudanças e seus benefícios ou dificuldades, buscando intensificar os propósitos práticos da Lei aos operadores do Direito.</p>
OBJETIVO GERAL	<p>O/A magistrado/a estará apto a identificar/discernir qual será o maior/melhor benefício para a sociedade diante das opções apresentadas pela Lei 14.112/20 – recuperação ou falência, avaliado e alinhando os caminhos processuais adequados à empresa e concomitantemente à sociedade.</p>
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	<p>Ao final do módulo 1, o/a magistrado/a será capaz de distinguir as hipóteses de viabilidade recuperacional da empresa e do seu grupo econômico, bem como estabelecer mecanismos de cooperação entre juízos para melhor lidar com as hipóteses dos créditos fiscais.</p> <p>Ao final do módulo 2, o/a magistrado/a será capaz de avaliar quando a quebra pode se apresentar como solução para a empresa/grupo econômico insolvente, além de identificar a melhor forma para a realização de ativos para a satisfação do QGC, uma vez que tal poderá permitir um fresh start ao falido.</p> <p>Ao final do módulo 3, o/a magistrado/a será capaz de indicar a mediação como uma possível ferramenta valiosa para os casos de insolvência, bem como avaliar as hipóteses de cooperação entre juízos em prol do procedimento recuperacional.</p>
DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE	
COORDENAÇÃO	<p>MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Doutora em Direito (UERJ), Mestre em Direito das Relações Econômicas (UGF), Pós-graduada em Políticas Públicas e Governo (UFRJ), Pós-graduada em Direito Digital (ENFAM); Formadora e tutora pela ENFAM. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/5131381029755671</p>
TUTORIA	<p>MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Doutora em Direito (UERJ), Mestre em Direito das Relações Econômicas (UGF), Pós-graduada em Políticas Públicas e Governo (UFRJ), Pós-graduada em Direito Digital (ENFAM); Formadora e tutora pela ENFAM. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/5131381029755671</p>

DOCENTES**CAROLINE ROSSY BRANDÃO FONSECA**

Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, graduada pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná-PUC/PR em 2011. Pós-graduada em Direito lato sensu pela Escola da Magistratura do Paraná-EMAP/PR EM 2012. Atualmente é pós-graduanda em neurociência e comportamento pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul-PUC/RS. Professora da EMERJ da disciplina da Técnica de Sentença Penal. Professora e Tutora especializada pela Escola Nacional de Formação de Magistrados (ENFAM) para a formação e treinamento de juízes em formação inicial e continuada. Formação em Oratória- Técnicas para Falar em Público pela Fundação Getúlio Vargas-FGV-RJ. Professora de oratória, penal, processo penal e técnica de sentença penal em cursos preparatórios para concursos jurídicos.

Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4663853405413774>

PEDRO FREITAS TEIXEIRA

Doutor em Direito Empresarial (2022) e Mestre em Direito Civil (2016), ambos pela Universidade Estadual Do Rio De Janeiro (UERJ), Pós-Graduado em Direito Societário e Mercado de Capitais pela FGV Direito Rio (2013), graduado em Direito (summa cum laude) pela Fundação Getúlio Vargas, RJ (2010). Professor Convidado da Escola de Magistratura do Rio de Janeiro (EMERJ, FGV Law Program e IBMEC). Membro integrante do Fórum Nacional de Recuperação Empresarial e Falências (Fonaref) do Conselho Nacional de Justiça (Portaria Presidência n 370, de 18 de outubro de 2024). Sócio do Escritório de Advocacia: Teixeira, Prima Butler Advogados (Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falências, Direito Empresarial, Arbitragem, Advogado, Árbitro e Administrador Judicial). Presidente da Comissão de Direito Empresarial, Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio de Janeiro (Triênios 2022 a 2024, 2019 a 2021 e 2016 a 2018). Presidente da Comissão de Estudos sobre a Sociedade Anônima do Futebol (2023 a 2024) - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Rio de Janeiro. Consultor Externo do Congresso Nacional para os Projetos de Lei 8.052/16 (Câmara dos Deputados) e 5.516/19 (Senado Federal), Clube-Empresa e SAF e Projeto de Lei Substitutivo ao PL 6.229/05PL 4458/20 (Reforma da Lei de Falências e Recuperação Judicial). Membro da Comissão Nacional de Resolução de Disputas da Confederação Brasileira de Futebol. Participação como autor e coautor de artigos publicados em periódicos; 3 livros publicados e 11 capítulos de livros. 96 palestras ministradas (congressos, seminários, simpósios e webinar). Foi membro de comissão julgadora de 11 bancas de trabalhos de conclusão (Curso de Especialização, Graduação e Concurso Público). Participou do Grupo de Pesquisa coordenado pelo Professor Luiz Fux, Grupo Institucional, a Análise Econômica do Direito Processual III (2019) e Grupo de Pesquisa coordenado pelo Professor Luiz Roberto Barroso, Grupo Institucional, Tópicos Especiais de Direito Constitucional (2019). Atuação: Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falências; Direito Societário; Direito Administrativo; Contratos; e Mercado de Capitais.

Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3594788002464253>

CESAR FELIPE CURY

Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos. Membro da Comissão de Acesso à Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Mestre e Doutor em Direito. Coordenador e Professor da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ).

	<p>Presidente do Fórum Permanente e Coordenador do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Mediação da EMERJ. Diretor de Métodos Consensuais do Instituto dos Magistrados do Brasil (IMB) e da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). Membro efetivo do IBDP. Membro de Diretoria de Conciliação e Mediação e do Conselho de Inovação da AMB. Professor convidado da Pós-Graduação lato sensu da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ - Direito Processual Civil). Membro da Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB). Professor da Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade Estácio de Sá (UNESA). Membro do Grupo Decisório do Centro de Inteligência do TJRJ. Professor Supervisor do NUPROMASC - Núcleo Permanente de Produtividade - NPP (Métodos Alternativos de Solução de Conflitos).</p> <p>Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/0082324102757049</p> <p>PAULO MELLO FEIJÓ</p> <p>Juiz de Direito do I Juizado Especial Cível da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Graduação em Direito. Formação de Formadores ENFAM.</p> <p>Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/8300486418298919</p> <p>JUAN LUIZ SOUZA VAZQUEZ</p> <p>Desembargador do TJRJ. Ex-Promotor de Justiça - MPRJ. Doutor em Direito Mercantil pela Universidad Complutense de Madrid (UCM/Madrid). Mestre em Direito Econômico e Desenvolvimento pela Universidade Cândido Mendes - UCAM/RJ). Especialista em Direito Privado pela Universidade Federal Fluminense - UFF/RJ. Professor convidado de Direito Empresarial da Escola da Magistratura do Rio de Janeiro (EMERJ) e Professor de Direito Empresarial do RJ Plus.</p> <p>Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/4144145796663112</p>
<p>METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO</p>	<p>A metodologia do curso será centrada em um formato dinâmico e participativo, utilizando estratégias de ensino que promovem a aprendizagem ativa. O curso será composto de 3 (três) módulos. Ao longo dos módulos serão disponibilizados vídeo aulas com duração de 30 minutos cada e encontros síncronos com duração de 1 hora e 30 minutos cada.</p> <p>Em todos os módulos haverá uma questão para ser trabalhada no fórum de discussão. No módulo 1 será utilizada a ferramenta ativa Kahoot, no módulo 2 haverá o uso de uma ferramenta de metodologia ativa consistente no mural virtual (Padlet) e no módulo 3 será utilizada a plataforma Socrative.</p> <p>Em cada módulo será abordada a temática proposta sempre direcionada a atividade judicante e visando a construção do conhecimento através de aulas expositivas, brainstorming, estudo de casos concretos e debates. O Brainstorming será utilizado visando levantar os conhecimentos prévios dos alunos a respeito dos temas propostos no curso, de modo a viabilizar um diagnóstico da turma com a consequente adequação do planejamento das atividades de ensino. As aulas terão uma parte expositiva dialogada e outra de resolução de casos concretos em grupo. Além disso, serão utilizados recursos audiovisuais como apresentações no PowerPoint e disponibilização de material de apoio. Neste contexto, o</p>

	<p>processo educativo pretende proporcionar uma aprendizagem significativa, duradoura e aplicável, contribuindo para o aperfeiçoamento e aprimoramento contínuo dos magistrados.</p> <p>Materiais que serão utilizados nas atividades propostas:</p> <p>Gravação de videoaula</p> <p>Fórum de discussão com perguntas catalizadoras de debates</p> <p>Questões formativas</p> <p>Ferramentas ativas:</p> <p>Questionário - Socrative</p> <p>Mural Virtual</p> <p>Encontro síncrono (data/hora)</p> <p>Kahoot.</p>
PROGRAMAÇÃO	
<p>AMBIENTAÇÃO</p> <p>Período: de 23 e 24/06</p>	<p>Vídeo de apresentação do curso pelo coordenador(a) e/ou tutor(a); Programação; Fórum de Apresentação Tutor(a) e Alunos(as).</p>
<p>Módulo 1</p> <p>Período: de 25/06 a 01/07/25</p> <p>Carga horária: 6 horas</p>	<p>MÓDULO I: ASPECTOS PROCEDIMENTAIS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL</p> <p>Ementa: O processamento da Recuperação Judicial</p> <p>Vídeo aula (30 minutos)</p> <p>Tema: O processamento da Recuperação Judicial</p> <p>Conteúdo programático: Requisitos da petição inicial. Deferimento do processamento. Nomeação do Administrador Judicial. Stay Period. Consolidação processual e substancial. Créditos sujeitos e não sujeitos à recuperação judicial. Plano de Recuperação Judicial. Assembleia de credores Diálogo entre juízes estaduais, do trabalho e federal.</p> <p>Docente: CAROLINE ROSSY BRANDÃO FONSECA</p> <p>Encontro síncrono - dia 30/06/2024, das 09h00 às 10h30 (1h30min)</p> <p>Tema: Experiências relevantes e pontos positivos já experimentados com as alterações introduzidas na Lei 11.101/2005 pela Lei 14.112/2020.</p> <p>Conteúdo programático: Apresentação de casos apresentados na sociedade nos últimos dois anos, mormente aqueles que impactaram o mercado.</p> <p>Docente: CAROLINE ROSSY BRANDÃO FONSECA e PEDRO FREITAS TEIXEIRA</p>

	<p>Metodologia da aula: <i>Brainstorm</i> para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (40min). Estudo de caso (40min.).</p> <p>Atividades e Avaliação de aprendizagem: A proposta aqui será uma leitura de um artigo básico e específico e a consequente compreensão do seu conteúdo aferida em dinâmica gameificada no KAHOOT, quando responderá a perguntas e avaliará individualmente o seu desempenho em comparação com os demais participantes. (Leitura de artigo específico intitulado “Os 10 principais pontos de atualização da lei de recuperação judicial e falência, por Ricardo Diego Nunes Pereira e Maykon Dannilo Nunes Pereira. Disponível no link: indicado: https://www.migalhas.com.br/depeso/340356/os-10-principais-pontos-de-atualizacao-da-lei-de-recuperacao-judicial. Terminada a leitura, click no LINK abaixo e jogue o KAHOOT (1 hora). Haverá, ainda, uma questão para discussão no Fórum de Debates com uma ou duas perguntas provocativas, que instigue o participante a debater com os demais (1 hora) e uma Questão Formativa para elaboração (1 hora).</p> <p>Leitura obrigatória: (1 hora) RECURSO ESPECIAL Nº 1.936.385 – SP: Correção de créditos na recuperação judicial pode ter critério diverso da lei, desde que expresso no plano. RECOMENDAÇÃO Nº 102, DE 8 DE AGOSTO DE 2023 – do CNJ Competência do juiz para análise do plano de recuperação judicial: importância, possibilidade, limites e critérios. Revista Jurídica da Presidência - Brasília v. 25 n. 136 Maio/Ago. 2023 p. 473-503. Disponível em: DOI: https://doi.org/10.20499/2236-3645.RJP2023v25e136-2756. Acessado em: 27/11/23.</p> <p>Leitura complementar de aprofundamento (opcional): SATIRO, Francisco. Autonomia dos Credores na Aprovação do Plano de Recuperação Judicial in CASTRO, Rodrigo R. Monteiro de; WARDE JUNIOR, Walfrido Jorge; GUERREIRO, Carolina Tavares. Direito Empresarial e outros estudos de direito em homenagem ao Professor José Alexandre Tavares Guerreiro. Quartier Latin, São Paulo, 2013, pp 90-116. Disponível em: https://www.academia.edu/download/39721087/SATIRO - Autonomia dos credores da RJ - Academia.pdf GOUVÊA, Marcus de Freitas; LUZ, Reinaldo Diogo. Competência do juiz para análise do plano de recuperação judicial: importância, possibilidade, limites e critérios. Revista Jurídica da Presidência Brasília, v. 25 n. 136, maio/ago., 2023, p. 473-503. Disponível em: https://doi.org/10.20499/2236-3645.RJP2023v25e136-2756</p>
<p>Módulo 2 Período: de 02 a 08/07/2025</p>	<p>MÓDULO II: FALÊNCIA DA EMPRESA Ementa: O procedimento falimentar na sua novel vertente pós Lei 14.112/20</p> <p>Vídeo aula 1 - PRINCÍPIOS NORTEADORES DA FALÊNCIA - (LRJF, artigo 75) (30 minutos)</p>

<p>Carga horária:</p> <p>6 horas</p>	<p>Tema: O procedimento Falimentar em sua nova versão pós Lei 14.112/20.</p> <p>Conteúdo programático: Falência. Facilitação do encerramento. O fresh start no Brasil: a reabilitação do falido. Encerramento da falência. Extinção das obrigações do falido.</p> <p>Docente: JUAN LUIZ SOUZA VASQUEZ</p> <p>Vídeo aula 2 - ASPECTOS DO PROCEDIMENTO FALIMENTAR (30 minutos)</p> <p>Tema: Identificação das hipóteses e modalidades de venda de ativos na falência e novos procedimentos falimentares.</p> <p>Conteúdo programático: Modalidade de venda. Leilão eletrônico. Não sucessão de passivos na alienação. Proteção aos atos praticados de boa-fé. Fim do “preço-vil”. Restrições a impugnações a vendas. Redução do prazo médio de duração. Editais e leilões eletrônicos. Prazos para o Administrador Judicial. Novos princípios que regem o procedimento falimentar.</p> <p>Docente: PEDRO FREITAS TEIXEIRA</p> <p>Encontro síncrono - dia 07/07/25, das 09h00 às 10h30 (1h30min)</p> <p>Tema: Questões afetas ao pagamento aos credores.</p> <p>Conteúdo programático: Habilitações de crédito; QGC; Preferências; Pagamento de créditos extraconcursais.</p> <p>Docente: CAROLINE ROSSY BRANDÃO FONSECA E JUAN LUIZ SOUZA VASQUEZ</p> <p>Metodologia da aula: <i>Brainstorm</i> para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (40min). Estudo de caso (40min.).</p> <p>Atividades e Avaliação de aprendizagem: (incluir carga horária de cada atividade)</p> <p>Mural virtual – Escolha de uma empresa no cenário atual, elencando as possíveis causas da Falência decretada (busca em jornais e outros meios de comunicação). Objetivo é colocar os participantes em sintonia com o mundo empresarial e suas notícias (30min).</p> <p>Haverá, ainda, uma questão para discussão no Fórum de Debates com uma ou duas perguntas provocativas, que instigue o participante a debater com os demais (1 hora) e uma Questão Formativa para elaboração (1 hora).</p> <p>Leitura obrigatória: (1 hora)</p> <p>TAUK, Clarissa Somesom. Uma leitura valorativa do “fresh start” na legislação brasileira como meio de superação de obstáculos e solução para a célere reabilitação do falido. Capítulo 3. 2023. Tese (Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Direito). Orientador: Manoel de Queiroz Pereira Calças. Universidade Nove de Julho, São Paulo, p. 133 – 181. Disponível em: https://bibliotecatede.uninove.br/bitstream/tede/3402/2/Clarissa%20Somesom%20Tauk.pdf</p> <p>Leitura complementar de aprofundamento (opcional):</p> <p>GARBI, Carlos Alberto. A venda de ativos na falência e na recuperação judicial: principais questões. Migalhas. Novos Horizontes do Direito Privado, 2023. Disponível em:</p>
--	--

	<p>https://www.migalhas.com.br/coluna/novos-horizontes-do-direito-privado/381630/a-venda-de-ativos-na-falencia-e-na-recuperacao-judicial</p> <p>DINIZ, Maria Helena; Mariana Ribeiro Santiago. Cooperativas de trabalhadores constituídas a partir do processo de falência como propulsoras do desenvolvimento nacional. Revista Argumentum, v. 24 n. 2, mai./ago., 2023. Disponível em: https://ojs.unimar.br/index.php/revistaargumentum/article/view/1744</p>
<p>Módulo 3</p> <p>Período: de 09 a 15/07/2025</p> <p>Carga horária: 6 horas</p>	<p>MÓDULO III: FERRAMENTAS E OUTRAS CIRCUNSTÂNCIAS DOS PROCESSOS DE INSOLVÊNCIA</p> <p>Ementa: Cooperação entre juízos e a mediação como uma ferramenta nos procedimentos de recuperação judicial</p> <p>Vídeo aula: COOPERAÇÃO ENTRE JUÍZOS (30 minutos)</p> <p>Tema: Como os Juizados lidam com processos em curso que a parte teve a recuperação judicial deferida ou falência decretada (Caso OI e Lojas Americanas foram de grande repercussão): Troca de experiências e encaminhamentos.</p> <p>Conteúdo programático: Adequação e cooperação necessárias entre juízos em prol da eficiência e eficácia da Lei 11.101/2005.</p> <p>Docente: PAULO MELLO FEIJÓ</p> <p>Encontro síncrono - dia 14/07/25, das 09h00 às 10h30 (1h30min)</p> <p>Tema: MEDIAÇÃO NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Contribuições da mediação para minimizar perdas e maximizar possibilidades.</p> <p>Conteúdo programático: Contribuições da mediação para minimizar perdas e maximizar possibilidades. As possibilidades de mediação na RJ e seus efeitos.</p> <p>Docente: CESAR FELIPE CURY E PEDRO FREITAS TEIXEIRA</p> <p>Metodologia da aula: <i>Brainstorm</i> para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (40min). Estudo de caso (40min.).</p> <p>Atividades e Avaliação de aprendizagem:</p> <p>Um Passeio pela LRJF (através da plataforma SOCRATIVE). Para este Módulo Final, convidamos ao participante a acessar o link para checar na própria Lei 11.101/2005, no seu tempo e na própria plataforma, algumas hipóteses de solução concreta e objetiva. A avaliação desta atividade é objetiva e individual, dando-se logo ao término do trabalho do participante e na própria plataforma. (1 hora).</p> <p>Haverá, ainda, uma questão para discussão no Fórum de Debates com uma ou duas perguntas provocativas, que instigue o participante a debater com os demais, (1 hora) e uma Questão Formativa para elaboração (1 hora).</p> <p>Leitura obrigatória: (1 hora)</p> <p>Manual Prática de Mediação Empresarial. Aprovado pelo Fórum Nacional de Recuperação Empresarial e Falências do Poder Judiciário (FONAREF/CNJ)em 27/10/2022. Disponível em:</p>

	<p>https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/06/manual-fonaref.pdf. Acessado em: 24/3/2025.</p> <p>BARCIA, Roberta de Oliveira. O crédito tributário na recuperação judicial após a reforma da Lei nº 14.112/20: uma análise comparativa com o direito concursal espanhol. Revista Eletrônica da PGE-RJ, [S. l.], v. 5, n. 1, 2022. Disponível em: https://revistaeletronica.pge.rj.gov.br/index.php/pge/article/view/254</p> <p>Leitura complementar de aprofundamento (opcional): SPENGLER, Fabiana Marion; COSTA, Márcio Dutra da. Conciliação e mediação na recuperação judicial: apontamentos sobre a Lei nº 14.112/2020. Revista de Direito Empresarial – RDEmp Belo Horizonte, ano 18, n. 2, p. 173-190, maio/ago. 2021.</p> <p>DIDIER JR., Fredie; EID, Elie Pierre; ARAGÃO, Leandro Santos de. Recuperação judicial, execução fiscal, stay period, cooperação judiciária e preservação da empresa: compreendendo o § 7º-B do art. 6º da Lei 11.101/2005. Revista de Processo vol. 323/2022 Jan / 2022. Disponível em: https://www.academia.edu/download/75951563/RJ_e_cooperacao_judiciaria.pdf</p>
<p>Módulo de Avaliação final</p> <p>Período: de 16 a 22/07</p> <p>Carga horária: 2 horas</p>	<p>Atividade avaliativa – Estudo de Caso.</p> <p>Registro Reflexivo sobre as competências desenvolvidas a partir dos conteúdos abordados pelo curso.</p> <p>Avaliação das Aulas.</p> <p>Avaliação de Reação.</p>
<p>AVALIAÇÃO (Total 100 pontos)</p>	<p>Aulas síncronas: 10 pontos (total 30 pontos)</p> <p>Atividades assíncronas: Kahoot, Mural Virtual e Socrative: 5 pontos cada (total 15 pontos)</p> <p>Fóruns de discussão: 5 pontos cada (total 15 pontos)</p> <p>Questões formativas: 5 pontos cada (total 15 pontos)</p> <p>Avaliação final: 25 pontos</p>
<p>CERTIFICAÇÃO</p>	<p>Registro no SIEM</p> <p>Emissão de certificado na plataforma Moodle.</p>

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

1. **METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juizes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
2. **AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os(as) alunos(as) receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.
3. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES:** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos(as) alunos(as) e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos(as) alunos(as) de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
4. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS(AS) ALUNOS(AS):** Os(as) alunos(as) deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
5. **AVALIAÇÃO.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.
6. **FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.

7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser realizada no portal de magistrados durante o período de inscrições ou comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br.

ASSINATURAS

Coordenador(a) do curso

Diretor(a) da DIAPE-DEAMA

Diretor(a) do DEAMA-EMERJ

Diretor(a)-Geral da EMERJ